



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 058, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

Define o Perímetro Urbano do Município de Taquarituba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º O Perímetro Urbano do Município de Taquarituba fica definido em conformidade com o seguinte Memorial Descritivo:

Memorial Descritivo

Localidade	Município de Taquarituba
Interessado	Prefeitura do Município de Taquarituba
Imóvel	Perímetro Urbano

Situação:

Município: Taquarituba
Comarca: Taquarituba
Estado: São Paulo

Área: **1.173,5866** Hectares
Perímetro: **22.049,775** metros

Confrontações

A poligonal tem início no marco **M-01**, de coordenadas N 7.398.024,4760m e E 680.510,3510m, situado na divisa de confrontação de SP 255 – Rodovia Eduardo Saigh, 318 Km + 500m com Rosângela Silva Carvalho, segue confrontando com Rosângela Silva Carvalho pelo Afluente do Ribeirão do Lajeado a montante, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 12°08'33"SE e percorre 106,90 m até o ponto P-01, rumo de 35°32'25"SE e percorre 175,36 m até o marco ponto MP-01, segue confrontando por cerca com Herdeiros de Lourenço Custódio, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 39°51'10"SW e percorre 98,80 m até o marco ponto MP-02, rumo de 48°32'07"SW e percorre 32,36 m até o marco **M-02**, de coordenadas N 7.397.679,9860m e E 680.547.2090m, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 49°18'10"SW e percorre 11,78 m até o marco ponto MP-03, rumo de 39°18'16"SE e percorre 446,69 m até o marco **M-03**, de coordenadas N 7.397.326,6590m e E 680.821,2300m, segue confrontando por cerca com Anézio Pizol Foltran e Outros, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 48°39'57"SW e percorre 216,03 m até o marco ponto MP-04, rumo de 65°02'52"SW e percorre 96,52 m até o marco ponto MP-05, rumo de 21°23'54"SW e



Rua São Benedito, 366 – Tel. Fax: (014) 3762-1666 Ramal 325 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.com> E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br - cx.postal 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

percorre 317,45 m até o marco ponto MP-06, rumo de 22°45'13"SW e percorre 55,99 m até o marco ponto MP-07 na margem direita da Água do Paiol, segue a montante pela Água do Paiol com rumo de 07°12'56"SE e percorre 40,65 m até o marco ponto MP-08, segue confrontando com Jorge de Almeida pela Água do Paiol a montante, com rumo de 07°12'56"SE e percorre 44,74 m até o marco ponto MP-09, segue confrontando com Genésio Javara pela Água do Paiol a montante, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 03°58'18"SE e percorre 118,47 m até o ponto P-02, rumo de 07°42'31"SW e percorre 71,36 m até o ponto P-03, rumo de 33°40'00"SW e percorre 59,53 m até o ponto P-04, rumo de 54°06'09"SW e percorre 50,60 m até o ponto P-05, rumo de 35°05'54"SW e percorre 46,68 m até o marco **M-04** cravado na margem da Estrada Municipal TQT-020, de coordenadas N 7.396.405,0070m e E 680.342,5450m, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-020, com rumo de 15°46'07"SW e percorre 9,48 m até o marco **M-05**, de coordenadas N 7.396.395,8810m e E 680.339,968m, segue confrontando com Maria Pereira da Silva pela Água do Paiol a montante, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 30°28'21"SW e percorre 91,00 m até o ponto P-06, rumo de 38°23'44"SW e percorre 118,00 m até o ponto P-07, rumo de 17°47'04"SE e percorre 158,79 m até o ponto P-08, rumo de 22°10'28"SE e percorre 173,22 m até o marco ponto MP-10, segue confrontando com Walter Rodrigues pela Água do Paiol a montante, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 07°15'50"SE e 90,80 m até o ponto P-09, rumo de 28°04'19"SE e percorre 98,76 m até o ponto P-10, rumo de 33°12'18"SE e percorre 154,50 m até o ponto P-11, rumo de 46°03'19"SE e percorre 216,37 m até o ponto P-12, rumo de 57°35'29"SE e percorre 34,14 m até o ponto P-13, rumo de 72°13'44"NE e percorre 42,85 m até o ponto P-14, rumo de 80°28'44"SE e percorre 75,36 m até o ponto P-15, rumo de 70°22'12"SE e percorre 51,67 m até o marco ponto MP-11, segue confrontando por cerca com Sergio Gomes de Almeida, com rumo de 36°24'23"SW e percorre 405,29 m até o marco **M-06**, de coordenadas N 7.395.095,4610m e E 680.584,8460m, segue confrontando com Estrada Vicinal Asfaltada TQT-040 com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 37°09'01"SW e percorre 18,79 m até o marco ponto MP-12, rumo de 44°33'11"SE e percorre 188,40 m até o marco ponto MP-13, rumo de 55°38'26"SE e percorre 55,91 m até o marco ponto MP-14, rumo de 63°37'38"SE e percorre 101,95 m até o marco **M-07**, de coordenadas N 7.394.869,3730m e E 680.843,1840m, segue confrontando com Estrada Municipal secundária com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 57°32'24"SW e percorre 527,53 m até o marco ponto MP-15, rumo de 38°49'47"NW e percorre 51,68 m até o marco ponto MP-16, rumo de 74°55'55"SW e percorre 110,00 m até o marco ponto MP-17, rumo de 79°19'20"SW e percorre 173,94 m até o marco **M-08**, de coordenadas N 7.394.565,6740m e E 680.088,5080m, rumo de 33°30'12"SE e percorre 7,99 m até o marco ponto MP-18, segue confrontando por cerca com José Fernandes Cardoso, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 53°11'45"SE e percorre 112,42 m até o marco ponto MP-19, rumo de 56°47'44"SE e percorre 51,69 m até o marco ponto MP-20, rumo de 55°39'53"SE e percorre 85,90 m até o marco ponto MP-21, rumo de 31°22'45"SE e percorre 42,13 m até o marco **M-09**, de coordenadas N 7.394.378,9170m e E 680.319,0700m, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-050 com rumo de 67°16'12"SW e percorre 7,72 m até o marco ponto MP-22 na margem direita do Afluente do Córrego da Floresta e segue a jusante confrontando com Luiz Felipe Americano Jordão de Magalhães, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 84°37'31"NW e percorre 136,34 m até o ponto P-16, rumo de 81°04'32"NW e percorre 53,88 m até o ponto P-17 onde faz barra com o Córrego da Floresta e segue a montante pelo córrego ainda confrontando com Luiz Felipe Americano Jordão de Magalhães com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 23°27'16"SW e percorre 183,06 m até o ponto P-18, rumo de 09°09'00"SW e percorre 110,66 m até o ponto P-19, rumo de 34°54'00"SE e percorre 168,04 m até o ponto P-20, rumo de 20°34'01"SE e percorre 140,02 m até o marco ponto MP-23, segue confrontando com José Fernandes Cardoso ainda a montante pelo córrego com rumo de 57°34'05"SW e percorre 231,68 m até o marco ponto MP-24, segue confrontando com Homero Cordeiro de Campos ainda a montante pelo córrego com rumo de 18°43'21"SW e percorre 49,88 m até o marco **M-10** cravado no centro de um barramento de coordenadas N 7.393.679,4570m e E 679.966,2910m, segue confrontando ainda com Homero Cordeiro de Campos por linha seca com rumo de 88°05'10"SW e percorre 264,42 m até o marco **M-11**, de coordenadas N 7.393.670,6260m e E 679.702,0190m, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 73°29'35"NW e percorre 45,62 m até o marco ponto MP-25, rumo de 41°55'10"NW e percorre 55,95 m até o marco ponto MP-26, rumo de 48°42'46"NW e percorre 164,40 m até o marco ponto MP-27, rumo de 50°07'53"NW e percorre 336,01 m até o marco ponto MP-28, rumo de 74°15'57"NW e percorre 88,43 m até o marco **M-12**, de coordenadas N 7.394.073,0840m e E 679.154,3400m, rumo de 22°55'41"SW e percorre 5,89 m até o marco **M-13** cravado na margem direita do Ribeirão do Lajeado, de coordenadas N 7.394.067,6560m e E 679.152,0440m, segue confrontando com Oswaldo Miranda da Silva Junior a montante pelo córrego com rumo de 42°43'47"SW e percorre 194,61 m até o marco ponto MP-29, segue





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

confrontando com Herdeiros de Mário Gabriel ainda a montante pelo córrego, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 42°43'47"SW e percorre 130,82 m até o ponto P-21, rumo de 51°00'47"SW e percorre 114,25 m até o ponto P-22, rumo de 37°56'05"SW e percorre 25,23 m até o marco ponto MP-30, segue confrontando com João Pinto da Fonseca ainda a montante pelo córrego, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 25°23'53"SW e 11,04 m até o ponto P-23, rumo de 19°17'51"SE e percorre 21,55 m até o ponto P-24, rumo de 44°01'05"SW e percorre 185,32 m até o ponto P-25, rumo de 13°04'41"SW e percorre 18,78 m até o ponto P-26, rumo de 75°34'04"SW e percorre 11,76 m até o marco **M-14** cravado na divisa da Rodovia Eduardo Saigh, 323km + 900m, de coordenadas N 7.393.551,9950m e E 678.684,8640m, segue confrontando com SP 255 – Rodovia Eduardo Saigh, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 05°41'11"NW e percorre 144,94 m até o marco ponto MP-31, rumo de 03°42'31"NW e percorre 23,49 m até o marco ponto MP-32, rumo de 01°36'57"NW e percorre 27,64 m até o marco ponto MP-33, rumo de 01°35'55"NE e percorre 33,70 m até o marco ponto MP-34, rumo de 04°32'45"NE e percorre 34,74 m até o marco ponto MP-35, rumo de 08°13'52"NE e percorre 36,92 m até o marco ponto MP-36, rumo de 11°58'00"NE e percorre 34,81 m até o marco ponto MP-37, rumo de 14°06'36"NE e percorre 49,85 m até o marco ponto MP-38, rumo de 14°37'38"NE e percorre 433,11 m até o marco ponto MP-39, rumo de 11°52'51"NE e percorre 51,33 m até o marco ponto MP-40, rumo de 08°07'30"NE e percorre 37,60 m até o marco ponto MP-41, rumo de 04°51'03"NE e percorre 27,05 m até o marco ponto MP-42, 322km + 900m da rodovia, segue ainda confrontando com a rodovia com rumo de 64°02'17"SW e 58,50 m até o marco ponto MP-43, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-259, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 64°02'17"SW e percorre 109,82 m até o marco ponto MP-44, rumo de 67°00'56"SW e percorre 112,95 m até o marco ponto MP-45, rumo de 67°23'10"SW e percorre 150,63 m até marco ponto MP-46, rumo de 68°35'54"SW e percorre 244,31 m até o marco ponto MP-47, rumo de 73°06'17"SW e percorre 77,16 m até o marco ponto MP-48, rumo de 78°10'21"SW e percorre 102,36 m até o marco ponto MP-49, rumo de 78°12'08"SW e percorre 107,56 m até o marco ponto MP-50, rumo de 76°19'52"SW e percorre 226,42 m até o marco **M-15**, de coordenadas N 7.394.084,2910m e E 677.702,9170m, segue confrontando com Maria Souto Rocha, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 29°25'32"NW e percorre 138,05 m até o marco ponto MP-51, rumo de 29°45'41"NW e percorre 194,73 m até o marco ponto MP-52, rumo de 45°21'03"NE e percorre 190,40 m até o marco ponto MP-53, rumo de 87°00'37"SE e percorre 88,80 m até o marco ponto MP-54, rumo de 84°07'26"SE e percorre 22,26 m até o marco ponto MP-55, rumo de 03°02'11"NW e percorre 250,83 m até o marco ponto MP-56, rumo de 04°07'15"NW e percorre 299,29 m até o marco ponto MP-57, rumo de 80°29'08"NW e percorre 280,88 m até o marco **M-16**, de coordenadas N 7.395.095,9160m e E 677.472,9030m, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 38°43'46"NE e percorre 36,09 m até o marco ponto MP-58, rumo de 33°23'18"NE e percorre 124,64 m até o marco **M-17**, de coordenadas N 7.395.228,1460m e E 677.564,0780m, rumo de 54°32'53"NW e percorre 6,36 m até o marco **M-18**, de coordenadas N 7.395.231,8400m e E 677.558,8900m, segue confrontando com João Souto Vaz, com rumo de 43°45'42"NW e 558,58 m até o marco **M-19**, de coordenadas N 7.395.635,2630m e E 677.172,5390m, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-060, com rumo de 50°58'12"NW e percorre 9,96 m até o marco **M-20**, de coordenadas N 7.395.641,5350m e E 677.164,8020m, segue confrontando com João Souto Vaz a jusante pelo Afluente do Córrego do Moinho, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 01°08'51"NW e percorre 60,32 m até o ponto P-27, rumo de 05°36'28"NE e percorre 34,05 m até o ponto P-28, rumo de 11°05'31"NW e percorre 46,94 m até o ponto P-29 onde faz barra com o Córrego do Moinho, e segue a jusante pelo córrego confrontando ainda com João Souto Vaz com rumo de 16°42'33"NE e percorre 294,37 m até o marco ponto MP-59, segue confrontando com Herdeiros de José Antonio Pereira seguindo a jusante pelo córrego, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 76°18'53"NE e percorre 126,30 m até o ponto P-30, rumo de 85°28'43"SE e percorre 250,94 m até o ponto P-31, rumo de 46°59'56"NE e percorre 220,37 m até o marco ponto MP-60, segue confrontando ainda com Herdeiros de José Antonio Pereira por cerca com rumo de 32°21'34"NW e percorre 366,23 m até o marco ponto MP-61, segue confrontando com Durcilia Rocha de Souza, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 81°00'45"NE e percorre 174,78 m até o marco ponto MP-62, rumo de 82°38'31"NE e percorre 85,42 m até o marco ponto MP-63, rumo de 09°03'27"NW e percorre 188,29 m até o marco ponto MP-64, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-070, com rumo de 01°15'22"NW e percorre 10,35 m até o marco **M-21**, de coordenadas N 7.396.768,0490m e E 677.808,0430m, segue confrontando com Joelma Rodrigues Zussa, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 49°28'13"NE e percorre 37,28 m até o marco ponto MP-65, rumo de 52°09'21"NE e percorre 111,82 m até o marco ponto MP-66, rumo de 58°24'49"NE e percorre 10,81 m até o marco ponto MP-67, rumo de 15°19'41"NW e percorre 73,10 m até o marco **M-22**, de coordenadas N 7.396.937,0520m e E 677.914,5740m,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

segue confrontando com Jair Rocha de Souza, com rumo de $77^{\circ}03'47''$ NE e percorre 278,15 m até o marco **M-23**, de coordenadas N 7.396.999,3250m e E 678.185,6670m, segue confrontando com João Paulo de Oliveira, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de $45^{\circ}27'56''$ SE e percorre 110,51 m até o marco ponto MP-68, rumo de $78^{\circ}40'08''$ NE e percorre 22,21 m até o marco ponto MP-69, rumo de $56^{\circ}01'27''$ NE e percorre 16,68 m até o marco ponto MP-70, rumo de $39^{\circ}02'50''$ NE e percorre 73,64 m até o marco ponto MP-71, rumo de $53^{\circ}12'25''$ NE e percorre 65,55 m até o marco **M-24**, de coordenadas N 7.397.031,9590m e E 678.398,9560m, segue confrontando com Estrada Municipal, com rumo de $77^{\circ}19'10''$ NE e percorre 14,77 m até o marco **M-25**, de coordenadas N 7.397.035,2020m e E 678.413,3690m, segue confrontando com João Paulo de Oliveira, com rumo de $86^{\circ}26'35''$ NE e percorre 42,03 m até o marco **M-26**, de coordenadas N 7.397.037,8100m e E 678.455,3250m, segue confrontando com Herdeiros de José de Almeida, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de $87^{\circ}43'09''$ NE e percorre 40,45 m até o marco ponto MP-72, rumo de $61^{\circ}50'23''$ SE e percorre 72,56 m até o marco ponto MP-73 na margem esquerda do Córrego do Moinho, rumo de $21^{\circ}08'09''$ NE e percorre 407,00 m até o marco ponto MP-74 fazendo barra com o Córrego dos Gonçalves, segue confrontando com Zulmerinda de Brito, com rumo de $21^{\circ}06'39''$ NE e percorre 46,56 m até o marco ponto MP-75 na confrontação com a Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho 158km + 800m, segue confrontando com SP - 249 - Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de $24^{\circ}45'19''$ NE e 44,01 m até o marco ponto MP-76, rumo de $67^{\circ}12'09''$ NW e percorre 73,22 m até o marco ponto MP-77, rumo de $67^{\circ}04'51''$ NW e percorre 587,57 m até o marco ponto MP-78, rumo de $67^{\circ}07'42''$ NW e percorre 264,85 m até o marco ponto MP-79, rumo de $64^{\circ}11'44''$ NW e percorre 18,29 m até o marco ponto P-80, rumo de $62^{\circ}02'45''$ NW e percorre 153,59 m até o marco ponto MP-81, rumo de $61^{\circ}26'41''$ NW e percorre 440,37 m até o marco **M-27**, de coordenadas N 7.398.118,8100m e E 677.350,0120m, segue confrontando com Edmundo Mendes Filho, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de $71^{\circ}13'50''$ NE e percorre 181,10 m até o marco ponto MP-82, rumo de $71^{\circ}03'00''$ NE e percorre 183,72 m até o marco ponto MP-83, rumo de $54^{\circ}35'16''$ NE e percorre 55,57 m até o marco ponto MP-84 na margem direita do Afluente do Córrego dos Gonçalves e segue a montante pelo córrego ainda confrontando com Edmundo Mendes Filho com os seguintes rumos e distâncias; rumo de $50^{\circ}34'01''$ NW e percorre 96,89 m até o ponto P-32, rumo de $40^{\circ}04'35''$ NW e percorre 75,59 m até o ponto P-33, rumo de $60^{\circ}48'00''$ NW e percorre 64,11 m até o ponto P-34, rumo de $61^{\circ}00'22''$ NW e percorre 31,61 m até o ponto P-35, rumo de $74^{\circ}41'43''$ NW e percorre 47,05 m até o marco ponto MP-85, segue confrontando com Laércio Teixeira por cerca com rumo de $54^{\circ}39'42''$ NE e percorre 380,32 m até o marco **M-28**, de coordenadas N 7.398.667,3400m e E 677.798,2810m, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-344, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de $44^{\circ}25'55''$ SE e percorre 224,12 m até o marco ponto MP-86, rumo de $45^{\circ}22'33''$ SE e percorre 82,70 m até o marco ponto MP-87, rumo de $50^{\circ}12'05''$ SE e percorre 45,35 m até o marco **M-29**, de coordenadas N 7.398.420,1740m e E 678.048,8870m, rumo de $39^{\circ}40'34''$ NE e percorre 10,00 m até o marco ponto MP-88, segue confrontando com Benedito Ribeiro de Carvalho, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de $37^{\circ}39'53''$ NE e percorre 48,55 m até o marco ponto MP-89, rumo de $43^{\circ}39'19''$ SE e percorre 21,81 m até o marco ponto MP-90, rumo de $32^{\circ}43'42''$ NE e percorre 76,29 m até o marco ponto MP-91, rumo de $33^{\circ}58'01''$ NE e percorre 209,50 m até o marco ponto MP-92, rumo de $40^{\circ}11'40''$ NE e percorre 18,42 m até o marco ponto MP-93 na margem direita do Córrego da Água Branca, segue confrontando com José Carlos da Silva a jusante pelo córrego com os seguintes rumos e distâncias; rumo de $42^{\circ}14'52''$ SE e percorre 54,17 m até o ponto P-36, rumo de $21^{\circ}45'27''$ SE e percorre 71,52 m até o ponto P-37, rumo de $25^{\circ}23'09''$ SE e percorre 70,01 m até o ponto P-38, rumo de $38^{\circ}57'27''$ SE e percorre 31,82 m até o ponto P-39, rumo de $56^{\circ}25'49''$ SE e percorre 214,15 m até o ponto P-40, rumo de $40^{\circ}20'45''$ SE e percorre 74,32 m até o ponto P-41, rumo de $54^{\circ}15'59''$ SE e percorre 97,58 m até o ponto P-42, rumo de $81^{\circ}32'21''$ NE e percorre 75,25 m até o ponto P-43, rumo de $82^{\circ}24'32''$ SE e percorre 64,31 m até o ponto P-44, rumo de $67^{\circ}25'11''$ SE e percorre 156,01 m até o ponto P-45 onde faz barra com o Córrego do Moinho e segue a jusante pelo Córrego do Moinho com rumo de $62^{\circ}22'51''$ NE e percorre 44,04 m até o marco ponto MP-94, segue confrontando com Valter Aparecido Garbelotte e Outros e segue a jusante pelo córrego, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de $46^{\circ}10'21''$ SE e percorre 16,48 m até o ponto P-46, rumo de $77^{\circ}37'12''$ SE e percorre 60,48 m até o ponto P-47, rumo de $18^{\circ}17'39''$ SE e percorre 73,68 m até o ponto P-48, rumo de $28^{\circ}13'33''$ SE e percorre 22,89 m até o marco **M-30**, de coordenadas N 7.398.124,5170m e E 679.115,1300m, segue confrontando com SPv85 - Rodovia Vicinal Orvalino Marcelino da Costa, com rumo de $31^{\circ}05'33''$ SE e percorre 16,77 m até o marco **M-31**, de coordenadas N 7.398.110,1520m e E 679.123,7930m, segue confrontando ainda com Valter Aparecido Garbelotte e Outros e seguindo a jusante pelo Córrego do Moinho, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de $62^{\circ}09'51''$ SE e percorre 81,63 m até o ponto P-49, rumo de $57^{\circ}45'31''$ SE e percorre 119,18 m até o ponto P-50, rumo de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

83°25'55"SE e percorre 62,28 m até o ponto P-51, rumo de 71°50'19"NE e percorre 70,35 m até o ponto P-52, rumo de 32°50'16"NE e percorre 75,82 m até o ponto P-53, rumo de 27°21'19"NE e percorre 116,83 m até o ponto P-54, rumo de 21°43'55"NE e percorre 59,46 m até o ponto P-55, rumo de 30°59'03"NE e percorre 64,67 m até o ponto P-56, rumo de 38°23'56"NE e percorre 48,72 m até o ponto P-57, rumo de 83°46'14"NE e percorre 48,11 m até o ponto P-58, rumo de 69°05'40"SE e percorre 34,42 m até o marco ponto MP-95, segue confrontando com Rosângela Silva Carvalho e seguindo a jusante pelo referido córrego, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 69°05'40"SE e percorre 64,57 m até o ponto P-59, rumo de 80°47'27"NE e percorre 123,96 m até o ponto P-60, rumo de 71°12'46"SE e percorre 25,24 m até o ponto P-61, rumo de 83°52'51"SE e percorre 20,35 m até o ponto P-62, rumo de 78°36'27"SE e percorre 41,76 m até o ponto P-63, rumo de 86°46'12"SE e percorre 92,20 m até o ponto P-64, rumo de 62°24'09"SE e percorre 87,83 m até o ponto P-65, rumo de 54°06'52"SE e percorre 71,59 m até o ponto P-66, rumo de 42°05'29"SE e percorre 49,82 m até o ponto P-67, rumo de 63°33'48"SE e percorre 36,55 m até o ponto P-68, rumo de 79°45'06"NE e percorre 28,53 m até o ponto P-69 onde faz barra com o Ribeirão do Lajeado e segue a jusante pelo ribeirão, rumo de 51°29'56"NE e percorre 94,13 m até o ponto P-70, rumo de 77°20'41"NE e percorre 17,33 m até o marco ponto MP-96, segue confrontando com Estrada Municipal com rumo de 81°39'50"SE e 4,75 m até o marco ponto MP-97, segue ainda confrontando com Rosângela Silva Carvalho e a jusante pelo ribeirão, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 77°50'08"SE e percorre 34,97 m até o ponto P-71, rumo de 34°01'31"NE e percorre 15,12 m até o ponto P-72, rumo de 48°17'46"NE e percorre 25,05 m até o ponto P-73 onde faz barra com um Afluente do Ribeirão do Lajeado e segue a montante pelo afluente ainda confrontando com Rosângela Silva Carvalho com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 35°14'37"SE e percorre 98,66 m até o ponto P-74, rumo de 10°22'31"SE e percorre 61,79 m até o ponto P-75, rumo de 17°56'00"SE e percorre 33,31 m até o marco **M-32**, de coordenadas N 7.398.085,2610m e E 680.510,7260m, segue confrontando com SP - 255 - Rodovia Eduardo Saigh, com rumo de 00°21'13"SW e percorre 60,78 m até o marco **M-01**, onde teve início esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, do vértice geodésico pertencente a Rede GPS ITESP, código "93513", nome do ponto "TAQUARITUBA", de coordenadas N 7.396.027,720m e E 679.059,600m que foi usado para o apoio básico as medições GPS, encontra-se representada no Sistema U T M, referenciada ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Os rumos, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Artigo 2.º O Levantamento Planimétrico anexo passa a fazer parte integrante da presente Lei Complementar.

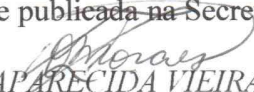
Artigo 3.º As despesas decorrentes com a Presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de fevereiro de 2007.


ITAVICO DOGNANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

